

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL3555/2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Luiz Carlos Setim)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Senhor **LUIS STEFANO GRIGOLIN**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O Senhor LUIS STEFANO GRIGOLIN é Corretor e Jornalista, autor de denúncia de processo encampado pelo Ministério Público Federal quanto a má utilização dos recursos do DPVAT pelas entidades sindicais em curso no TRF 3ª região, há 12 anos. Atua no mercado de seguros desde 1978, sendo profundo conhecedor de normas, legislação e operação de todas as seguradoras e resseguradoras.

LUIZ CARLOS SETIM

Deputado Federal